



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 210/2022

EMENTA

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA

EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de **2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 210/2022.

Tangará da Serra, 17 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Suplementar visa readequação do orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pois conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), sob Ata nº 007/2022, os recursos oriundo do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental, serão utilizados com intuito de promover o desenvolvimento do bem-estar animal em Tangará da Serra, uma vez que os repasses financeiros irão subsidiar os insumos para castração de animais domésticos (Cães e Gatos) do gênero masculino. Os recursos aqui requeridos, serão repassados em doze parcelas iguais, a uma ou mais, instituição não governamental, a partir de Termo de Fomento. Documentos em anexo ao projeto.

O presente projeto ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a urgência na realização do processo administrativo de chamamento público a ser realizado após aprovação do recurso.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 210, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI N.º 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica mantido a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021 e sua alteração Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 5.549/2021 e sua alteração Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2186	Ações de Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 836.957,78

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Ações de Preservação e Conservação Ambiental	2186			
		Aplicações Diretas	3.3.50.00.00.00.2.7590000000	82.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.50.00.00.00.1.7590000000	38.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				120.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Ações de Preservação e Conservação Ambiental	2186			
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.2.7590000000	82.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.7590000000	38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

TOTAL DA REDUÇÃO:	120.000,00
--------------------------	-------------------

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa readequação do orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pois conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), sob Ata nº 007/2022, os recursos oriundo do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental, serão utilizados com intuito de promover o desenvolvimento do bem-estar animal em Tangará da Serra, uma vez que os repasses financeiros irão subsidiar os insumos para castração de animais domésticos (Cães e Gatos) do gênero masculino. Os recursos aqui requeridos, serão repassados em doze parcelas iguais, a uma ou mais, instituição não governamental, a partir de Termo de Fomento.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezessete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 210/2022 referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa readequação do orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pois conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), sob Ata nº 007/2022, os recursos oriundo do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental, serão utilizados com intuito de promover o desenvolvimento do bem-estar animal em Tangará da Serra, uma vez que os repasses financeiros irão subsidiar os insumos para castração de animais domésticos (Cães e Gatos) do gênero masculino. Os recursos aqui requeridos, serão repassados em doze parcelas iguais, a uma ou mais, instituição não governamental, a partir de Termo de Fomento, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.635/2021.**

Tangará da Serra, 17 de outubro de 2022.

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	005/SEMMEA/2022	Secretaria: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Especificação:	(X) Suplementar		(X) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei		() Decreto

Justificativa da Suplementação:

Tal suplementação se justificativa, pois conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), sob Ata nº 007/2022, os recursos oriundo do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental, serão utilizados com intuito de promover o desenvolvimento do bem-estar animal em Tangará da Serra, uma vez que os repasses financeiros irão subsidiar os insumos para castração de animais domésticos (Cães e Gatos) do gênero masculino. Os recursos aqui requeridos, serão repassados em doze parcelas iguais, a uma ou mais, instituição não governamental, a partir de Termo de Fomento.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2186	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
	Contribuição a Entidades de Direitos Públicos (Exceto Consórcios Públicos).	33.50.41.03	0127590000	0,00	82.000,00	82.000,00
	Contribuição a Entidades de Direitos Públicos (Exceto Consórcios Públicos).	33.50.41.03	0117590000	0,0	38.000,00	38.000,00
Total do Projeto/Atividade						120.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						120.000,00

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2186	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
	FICHA Nº 2665 – Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	0127590000	82.330,78	330,78	82.000,00
	FICHA Nº 1001748 – Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	0117590000	96.731,41	58.731,41	38.000,00
Total do Projeto/Atividade						120.000,00

Tangará da Serra – MT, 19 de Outubro de 2.022.

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e MARIANELE DOS ANJOS MARIANELE DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserria.1doc.com.br/verificacao/EAD02-80FB-231FC-026A8E-060E-276E-276E-276E>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA0E-5CFB-50FC-4BAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALCIR PERTRINCA (CPF 853.XXX.XXX-15) em 19/10/2022 16:38:34 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 19/10/2022 16:38:48 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EA0E-5CFB-50FC-4BAB>



Memorando 3- 17.982/2022

De: Alcir P. - SEMMEA

Para: SEPLAN - ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 19/10/2022 às 16:45:58

Setores envolvidos:

SEPLAN - ASOG, SEMMEA, SEMMEA

SOLICITA REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO VIA CÂMARA MUNICIPAL.

Boa tarde

Segue documento conforme solicitado

I - ata encaminhada assinada pelo COMDEMA;

II - Declaração de Cumprimento de Metas em anexo

III - Devido a celeridade do projeto, requeremos se possível a apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

—
Alcir Petrinca

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Anexos:

ata_reuniao_PDF_2_.pdf

Declaracao_de_cumprimento_de_metas_2_.pdf



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-174 - Tangará da Serra - Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 311 4800

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.608/2021, alterada pela Lei nº 5.635/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº _____, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta à Realizar	Obs.
2186	2	2	As metas referente ao projeto atividade serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 19/10/2022.

Vinicius Lancone dos Santos

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6EB-546A-752F-D369

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALCIR PERTRINCA (CPF 853.XXX.XXX-15) em 19/10/2022 15:46:34 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 19/10/2022 15:51:12 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F6EB-546A-752F-D369>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 19/10/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	319.855,16	836.957,78	397.848,97	397.848,97	204.503,98	204.503,98	187.504,00	187.504,00	210.344,97	439.108,81
Unidade	021303	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	319.855,16	836.957,78	397.848,97	397.848,97	204.503,98	204.503,98	187.504,00	187.504,00	210.344,97	439.108,81
Função	18	Gestão Ambiental	319.855,16	836.957,78	397.848,97	397.848,97	204.503,98	204.503,98	187.504,00	187.504,00	210.344,97	439.108,81
SubFunção	541	Preservação e Conservação Ambiental	319.855,16	836.957,78	397.848,97	397.848,97	204.503,98	204.503,98	187.504,00	187.504,00	210.344,97	439.108,81
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	319.855,16	836.957,78	397.848,97	397.848,97	204.503,98	204.503,98	187.504,00	187.504,00	210.344,97	439.108,81
Proj.Atividade	2186	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	319.855,16	836.957,78	397.848,97	397.848,97	204.503,98	204.503,98	187.504,00	187.504,00	210.344,97	439.108,81
FICHA	2664	4.4.90.51.00 - 1.2.759.000000-130003 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	47,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,86
FICHA	2665	4.4.90.52.56 - 1.2.759.000000-130003 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	367.054,76	284.723,98	284.723,98	195.823,98	195.823,98	178.824,00	178.824,00	105.899,98	82.330,78
FICHA	2824	3.3.90.30.00 - 1.1.759.000000-130003 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00
FICHA	2899	4.4.90.39.00 - 1.2.759.000000-130003 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
FICHA1001748	4.4.90.51.00 - 1.1.759.000000-130003 OBRAS E INSTALAÇÕES	116.655,16	116.655,16	19.923,75	19.923,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.923,75	96.731,41
FICHA1001749	3.3.90.39.87 - 1.1.759.000000-130003 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	74.501,24	74.501,24	6.180,00	6.180,00	6.180,00	6.180,00	6.180,00	68.321,24	25.481,76
FICHA1001750	3.3.90.47.00 - 1.1.759.000000-130003 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - CONTRIBUTIVAS	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
FICHA1001751	3.3.90.39.63 - 1.1.759.000000-130003 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	83.800,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	81.300,00
TOTAL			319.855,16	836.957,78	397.848,97	397.848,97	204.503,98	204.503,98	187.504,00	187.504,00	210.344,97	439.108,81

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e VANILDE ALBUQUERQUE MARISSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.toc.br/verificacao/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 19/10/2022 16:56

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EMANOEL COLVERO**

Nº **15541**

Ficha Nº : **01748**

Processo Nº :

Unidade : 021303

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Funcional : 18.541.0021.2186.0000 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 130 003

Fonte Recurso: 1 1 7590

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
116.655,16	0,00	0,00	19.923,75	96.731,41

Data Histórico

19/10/2022 PLO 210-2022 - SEC. MEIO AMBIENTE

VALOR DA RESERVA **38.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 38.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 58.731,41

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D0D2-266E-230C-CC35> e informe o código D0D2-266E-230C-CC35





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 19/10/2022 16:56

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **JOAQUIM CABOCCLO LANDIM**

Nº **15542**

Ficha Nº : **2876** Processo Nº :
Unidade : 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional : 10.302.0015.2309.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
Cat. Econ. : 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 2 500100

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	38.000,00	0,00	10.500,00	27.500,00

Data	Histórico	
19/10/2022	RESERVA DE DOTAÇÃO CONFORME PEDIDO Nº: 10548/22	
	VALOR DA RESERVA	150,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	150,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	26.450,00

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D0D2-266E-230C-CC35> e informe o código D0D2-266E-230C-CC35





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 19/10/2022 16:53

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EMANOEL COLVERO**

Nº **15540**

Ficha Nº : **2665** Processo Nº :

Unidade : 021303 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Funcional : 18.541.0021.2186.0000 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 130 003 Fonte Recurso: 1 2 7590

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	410.454,76	-43.400,00	284.723,98	82.330,78

Data	Histórico
19/10/2022	PL0 210-2022 - SEC. MEIO AMBIENTE

VALOR DA RESERVA	82.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	82.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	330,78

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D0D2-266E-230C-CC35> e informe o código D0D2-266E-230C-CC35





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0D2-266E-230C-CC35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 20/10/2022 13:49:45 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 21/10/2022 08:55:45 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D0D2-266E-230C-CC35>